

**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE COORDENADOR\A EM REGIME DE CONTRATO
PARA O PROJETO CONTRIBUINDO PARA A CRIAÇÃO E ACESSO AO EMPREGO
DIGNO DAS MULHERES**

CONCURSO N° 01\ICIEG-2019

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CONHECIMENTO

A presente lista contém o resultado **definitivo** da prova de conhecimento e a respetiva grelha de correção, referente ao concurso externo de recrutamento e seleção, com objetivo de preencher uma vaga, para um\ a coordenador\ a, conforme o anúncio do concurso externo n.º 1/ ICIEG/2019, publicado no Boletim Oficial II série nº98 de 3 de julho de 2019.

Conforme o regulamento, «**Serão aprovados os candidatos com classificação igual ou superior a 10 (dez) valores**».

Ainda, de acordo com o previsto no regulamento «**na prova de conhecimento é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração às centésimas**».

**1. GRELHAS DE CORREÇÃO
GRUPO I
QUESTÕES DE MULTIPLAS ESCOLHAS (QME)**

Questões	Resposta	Cotação
QME1	a)	1
QME2	a)	1
QME3	b)	1
QME5	a)	0,5
QME6	a)	1
QME9	a)	0,5
QME10	b)	0,5
QME11	c)	0,5
QME12	c)	0,5
QME14	a)	1
QME16	c)	0,5
QME17	a)	0,5
QME18	a)	1
QME19	a)	0,5

QME22	b)	0,5
QME23	a)	1

GRUPO II

QUESTÕES DE DESENVOLVIMENTO (QD)

Prova Concurso 1	Cotação	Resposta
QD4	1,0 Val.	Legalidade, justiça e imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé,
QD8	1,0 Val.	<p>a) Definir os objectivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objectivos gerais estabelecidos;</p> <p>b) Planear, Organizar e definir prioridades do serviço de acordo com os recursos disponíveis;</p> <p>c) analisar, prever e definir estratégias de acordo com a evolução e mudança interna e externa ao serviço;</p> <p>d) orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos seus colaboradores e dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados a alcançar;</p> <p>e) estimular o potencial individual e profissional dos seus colaboradores;</p> <p>f) garantir a coordenação das atividades e a qualidade da prestação dos serviços na sua dependência;</p> <p>g) gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica;</p> <p>h) Definir e implementar procedimentos otimizando os recursos do sector.</p>
QD13	1,5 Val.	CEDAW- Convenção para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as Mulheres Declaração e Plataforma de Ação de Beijing

		<p>ODS-Objetivo de desenvolvimento Sustentável Declaração Universal dos Direitos Humanos Convenções da OIT Carta Africana para os Direitos Humanos e dos Povos Conferência internacional sobre a População e desenvolvimento</p>
QD15	1,0 Val.	<p>A DGIS articula-se a nível nacional, regional e local com outras instituições públicas e privadas de inclusão social, numa perspetiva de parceria e complementaridade para a implementação do Plano Nacional de Cuidados, com poder formal para conduzir e planificar o sistema.</p>
QD20	1,5 Val.	<p>Constitui-se como um conjunto de ações levadas a cabo para promover o desenvolvimento integral e o bem-estar quotidiano de quem necessita de ajuda de outras pessoas para a satisfação das necessidades mais básicas da existência humana relacionadas à reprodução enquanto pessoas.</p>
QD21	1,5 Val.	<p>O Sistema de Cuidados articula-se em torno de cinco dimensões:</p> <p>1 - No Plano dos Serviços: novos serviços de cuidados deverão ser criados e outros reestruturados em função de uma lógica de integração do sistema de proteção social, de modo a garantir a cobertura substantiva da primeira infância, pessoas idosas e pessoas com deficiência, dependentes e provenientes de grupos vulneráveis.</p> <p>O recenseamento dos equipamentos e serviços sociais de 2010 (INE, Carta Social, 2010) permitiu concluir a distribuição espacial dos equipamentos sociais. Demonstrou que a cobertura por concelho era muito desequilibrada do ponto de vista geográfico, com especial dissimetria em desfavor do meio rural. A falta de um plano nacional de articulação de equipamentos se expressava numa disparidade entre as valências e as necessidades.</p> <p>2 - No Plano da Regulação: instrumentos reguladores deverão ser criados para garantir um marco normativo tanto para as estruturas de acolhimento existentes, quanto para os novos serviços que venham a existir. Está patente a necessidade de uma melhor articulação entre os equipamentos sociais, instrumentos de regulamentação e os programas de proteção social já existentes. Essa apreciação geral dos equipamentos sociais de 2010 foi confirmada no “Diagnóstico situacional do funcionamento da Rede de Atendimento Socioassistencial e Socioeducativo de crianças e</p>

adolescentes em situação de rua” (2013). O referido documento, concluiu ainda que os equipamentos sociais dispunham de pessoal sem qualificação, espaço físico inadequado, pouca participação das famílias, falta de coesão por parte das equipas de trabalho e ainda poucos recursos materiais e financeiros.

3 - No Plano da Formação: uma estratégia de formação será montada para que se possa assegurar serviços de qualidade destinados às pessoas sem autonomia para o autocuidado. Os dados do mesmo recenseamento já citado destacaram que o nível de formação das pessoas que trabalham nos equipamentos e serviços sociais era baixo ou inadequado. Um investimento significativo deverá ainda ser feito em profissionais do cuidado, no que se refere à atenção sócio sanitária visando a reabilitação e o cuidado de pessoas que se encontram em situações de dependência tendo em vista a realização das atividades pessoais básicas da vida diária.

Será igualmente necessário investir em formação de cuidadores e cuidadoras que operam nos equipamentos sociais, mas também que possam prestar serviço ao domicílio a crianças, bem como a pessoas em situação de dependência (idosos ou pessoas com deficiência). Neste quadro, dever-se-á também promover uma estratégia de valorização e acreditação das competências prévias em cuidados, minimizando a situação de informalidade em que poderão estar muitas cuidadoras e cuidadores.

4 - No Plano da Gestão da Informação e Conhecimento: O Cadastro Social Único e atualização da Carta Social deverão assegurar uma contínua planificação e avaliação do sistema. A integração do Sistema ao Cadastro Social Único é de fundamental importância para a avaliação de lacunas e sobreposições de ações e programas de proteção social. Deve-se igualmente incluir no Sistema Nacional de Estatísticas, módulos que permitam a contabilização adequada de pessoas com dependência e das pessoas que operam nos serviços de cuidados. Em articulação com o Serviço de Saúde, será necessária a definição de uma escala de dependência (severa, moderada e leve) que poderá determinar prioridades e tipos de serviços que as pessoas com dependência, possam necessitar.

		5 - No Plano da Comunicação: uma agenda de comunicação deve assegurar o capital social e político para a legitimação e democratização da gestão do Sistema Nacional de Cuidados. Os direitos de pessoas dependentes e das cuidadoras e cuidadores devem constar do debate público gerando sensibilidade social para as questões relacionadas à qualidade de vida das pessoas cuidadas e ter um modelo de solidariedade e coresponsabilidade entre homens e mulheres.
--	--	--

2. RESULTADOS DA PROVA DE CONHECIMENTO

Nº	Nome Completo	Resultado Teste Escala 0 - 20	Ponderação 30%	Classificação
1	Vanilda F. S. Correia	15,23	4,569	Aprovada
2	Tânia Narina P. C. Silva	15,07	4,521	Aprovada
3	Diana Bautista Osório	14,82	4,446	Aprovada
4	Ariana Augusta G. Monteiro	11,85	3,555	Aprovada
5	João António Morais	11,66	3,498	Aprovado
6	Evandra Cristina G. Moreira	11,55	3,465	Aprovada
7	Jéssica Marilene G. Sanches	10,16	3,048	Aprovada
8	Elis Regina Almeida	7,66	2,298	Não Aprovada
9	Nádia Sofia Gomes Fortes	6	1,8	Não Aprovada

3. LISTA DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM

Nº	Nome Completo	Prova de Conhecimento (PC)	Classificação
1	Vera Artemisa Semedo Vieira Afonso	Não Compareceu	Não Aprovada
2	Ana Maria ferreira da Moura	Não Compareceu	Não Aprovada
3	Laura Beatriz Pérez Alcántara*	Não Compareceu	Não Aprovada
4	Edneia Mendonça Gonçalves	Não Compareceu	Não Aprovada
5	Eveline Suzete Lopes Moreno Gonçalves	Não Compareceu	Não Aprovada

6	Marlene Helena Dias Morais	Não Compareceu	Não Aprovada
7	Leonilda Cristina Lima	Não Compareceu	Não Aprovada
8	Carla Jeruisa Das Neves Monteiro Sabino	Não Compareceu	Não Aprovada
9	Sueli Patricia Andrade Fortes	Não Compareceu	Não Aprovada

Pedido de esclarecimento

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimentos através do seguinte correio eletrónico: vera.teixeira@icieg.gov.cv e/ou talina.pereira@icieg.gov.cv.

Praia, 23 de março de 2020.